CÓPIA

Ofício PLC nº 002/2024.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2024.

À
Exma. Sra.
Silvana Prado de Sousa
DD. Procuradora Geral do Município
Av. Cyro Gonçalves, 143 – Centro
37.570-000 - Ouro Fino – MG

Assunto: **Alteração - Emendas Impositivas**

Prezada Senhora,

Considerando o projeto de lei nº 3.344 de 30 de outubro de 2023 que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica, aprovado por esta Casa Legislativa na data 21 de novembro de 2022, que posteriormente foi sancionado pelo Prefeito Municipal e transformado na Lei Municipal nº 3.159 de 22 de dezembro de 2023.

Considerando que o projeto de lei, acima citado, houve várias propostas de emendas impositivas propostas e aprovadas pelos nobres vereadores.

Considerando que dentre essas emendas impositivas, ocorreram indicações de transferência de recursos ao *EXECUTIVO MUNICIPAL*.

Dentre elas, a emenda impositiva de nº 015/2023 do vereador Paulo Luiz de Cantuária, no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), entretanto essa emenda impositiva para a destinação de recursos ao Poder Executivo acima mencionado foi aprovada com a classificação orçamentária

Recebemos 20/08/24

020602.10.301.0009.1.014 – CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Considerando que após a verificação de algumas outras prioridades que surgiram no Bairro Pinhalzinho dos Goés, este vereador, acima qualificado, solicita cordialmente que a referida emenda, acima citada, seja alterada a sua classificação orçamentária, que ao invés de 020602.10.301.0009.1.014 – CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações seja modificada para 020602.10.301.0009.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Com o referido valor, solicito, gentilmente, que sejam gastos na manutenção do Posto de Saúde do Bairro Pinhalzinho dos Goés com a aquisição de 03 (três) cadeiras de rodas, 01 (um) bebedouro de água industrial e 01 (um) kit de câmeras de segurança.

Após as considerações acima expostas, este vereador solicita a nobre Procuradora que proceda a modificação na emenda, acima referida, alterando a classificação orçamentária para 020602.10.301.0009.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Sem mais me despeço.

Atenciosamente

Paulo Luiz de Cantuária

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
VEREADOR